



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 182/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a implantação de proibição de estacionamento em ao menos um dos lados da Rua Prefeito Dr. Antônio Barroso Gomes, visando melhorar o fluxo de veículos, especialmente os escolares, que enfrentam dificuldades de passagem devido ao estacionamento em ambos os lados da via.

Justificação. A Rua Prefeito Dr. Antônio Barroso Gomes, localizada ao lado da Escola Municipal Coronel Joaquim José Souza, é uma via de intenso movimento, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. O estacionamento de veículos nos dois lados da rua estreita a passagem, dificultando o trânsito e, em particular, a circulação dos ônibus escolares, comprometendo a segurança dos estudantes e demais pedestres. A proibição de estacionamento em um dos lados da via contribuirá para a fluidez do tráfego e a segurança de todos.

Câmara Municipal de Bicas, 19 de maio de 2025.

IGOR MAIA DA SILVA

Vice-presidente

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça

Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973



29/05/2025, 09:58

Página 1 de 1